



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

PROTOCOLO Nº

027

Propositura: **Projeto de Lei nº 020, de 27 de setembro de 2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2025, e dá outras providências"**

AUTOR: VEREADOR:

FABIANO PERES GANDOLFO

PARTIDO: MDB

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

Proposta:

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

EMENTA:	ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
OBJETO	Incremento Financeiro para a contratação de SERVIÇOS MÉDICOS – CONSULTA E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
VALOR:	R\$ 40.771,00 (quarenta mil, setecentos e setenta e um reais)
OBJETIVO - JUSTIFICATIVA:	
A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros com vistas a incrementar a oferta de serviços médicos cujos pacientes encontram-se na fila de espera, inseridos no Sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde).	
É Público, e isso tem causado bastante reclamação, que alguns serviços médicos não vem sendo disponibilizados pela Rede Municipal em favor da população, compreendendo as consultas e exames de especialidades que se encontram dentro do Bloco de Média e Alta Complexidade.	
O tempo de espera tem sido muito grande no atendimento da Rede Estadual, causando sofrimento e até mesmo mortes em razão dessa demora.	
Proponho, com a destinação desses recursos, que a Administração promova no ano de 2024, a contratação e a oferta dos correspondentes serviços em prol da população, zerando, na medida do possível a demanda reprimida, ficando, a critério da Administração, através de sua Área Técnica que envolve a Gestão de Saúde Municipal, a identificação dos exames e consultas mais necessários para serem disponibilizados.	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0013	Atendimento de Média e Alta Complexidade
Ação: Atividade:	2047	Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde
Grupo e Natureza da Despesa	3.3	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes
Elemento Econômico:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Inclusão:	R\$ 40.771,00	

AB



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	98	
Valor da Redução:	R\$ 40.771,00	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 024/2023, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 10 de outubro de 2024.


FABIANO PERES GANDOLFO
Vereador - MDB

